

Projeto de lei beneficia IES em débito com Receita

Fonte: Aprender Virtual

Data: 09/07/2007

Tramita em regime de urgência no Senado o substitutivo ao Projeto de Lei 7701/06 que, entre outras medidas, altera as regras do Fies (Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior). Além de instituir mudanças significativas para os estudantes, o texto permite que universidades privadas quitem dívidas de cerca de R\$ 11 bilhões com a Receita Federal, inclusive débitos fiscais já inscritos na dívida ativa.

O mecanismo que beneficia as IES (Instituições de Educação Superior) particulares está no PL 920/07, proposta do Executivo apensada, ou seja, tramitando em conjunto com o PL 7701/06. A idéia é reduzir a inadimplência do Fies (hoje em torno de 20%) na tentativa de engrossar o número de alunos nas faculdades e também facilitar a regularização fiscal dessas instituições que deverão, como contrapartida, aderir ao ProUni (Programa Universidade para Todos). O programa do Ministério da Educação concede bolsas de estudos para alunos de baixa renda em instituições privadas de educação superior em troca de isenção de alguns tributos.

A Receita Federal não comenta qualquer projeto que ainda esteja no Congresso. Mas de acordo com informações repassadas pelo secretário-adjunto do órgão, Paulo Ricardo Cardoso, durante sua participação na audiência sobre o PL 920/07 na Comissão de Educação e Cultura da Câmara, 70% das dívidas (R\$ 8,3 bilhões) referem-se a contribuições previdenciárias em atraso. Segundo números da Receita, do total de R\$ 11 bilhões, somente R\$ 1,4 bilhão foi parcelado para ser quitado e não há previsão de pagamento do restante.

"O governo sabe que a dívida é de difícil resgate. É moeda podre", diz o relator do PL 920/07, deputado Rogério Marinho (PSB-RN). "A proposta cria a possibilidade das mantenedoras de instituições de ensino superior aderirem ao financiamento e dividirem o valor devido em parcelas que podem ser pagas em até 10 anos", explica. "Para isso, além de aderirem ao ProUni, devem desistir de ações judiciais. A expectativa é chegar em 2010 com quase um milhão de estudantes."

Cento e vinte meses para pagar e juro de 1% mensal, calculado pela taxa Selic, são condições favoráveis que encham os olhos de qualquer um e, por isso, passaram a ser alvo de certa desconfiança. O projeto tem gerando polêmica quanto à destinação de recursos públicos para negociação de débitos do setor privado. Marinho rebate: "O projeto transforma um valor de difícil recuperação em ativo-educação. Não é uma renúncia fiscal, a dívida vai ter de ser paga", defende.

O deputado Gastão Vieira (PMDB-MA), presidente da Comissão de Educação e Cultura, classificou o PL 920/07 como um "ato de coragem do governo" porque, na sua opinião, há um certo tabu em relação às instituições privadas. Ele comparou o projeto ao Refis (Programa de Recuperação Fiscal), instrumento utilizado para salvar empresas em situação financeira difícil com o Fisco.

Para José Augusto Padilha, diretor da Abmes (Associação Brasileira e Mantenedores do Ensino Superior), o projeto é um avanço na possibilidade de inserção de novos alunos nas faculdades, principalmente os de menor poder aquisitivo. Ele critica, porém, a ampliação do risco do financiamento que coube às instituições. O aumento inicial foi de 5% para 50%. "Conseguimos negociar e reduzir para 15%, para quem não deve, e 30% para os devedores. Mesmo assim é alto. O ônus foi empurrado para o setor privado", afirma.

PAC

O Projeto de Lei 920/07 integra o PDE (Plano de Desenvolvimento da Educação), mais conhecido como PAC (Plano de Aceleração do Crescimento) da Educação.

No âmbito da educação superior, dois dos principais pontos são: dobrar o número de alunos nas universidades federais (instituições que receberão aumento orçamentário de 20%) e, é claro, as mudanças no Fies do ProUni a fim de gerar cem mil benefícios por ano.

Padilha reclama que os representantes das instituições particulares não foram chamados para participar do debates sobre o PAC da Educação. "Tivemos conhecimento do Plano através da imprensa e, em seguida, em audiência por nós solicitada, fomos comunicados que o PDE estaria em fase final de elaboração para ser encaminhado à Presidência da República. Não nos foi dada nenhuma abertura para contribuirmos com sugestões ou parcerias", declarou na audiência pública. (*Christina Lima, da Tempestade Comunicação*)

<http://www.aprendervirtual.com.br/noticialInterna.php?ID=52&IDx=298>